



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.975, DE 04 AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
<b>CARGO: OFICIAL DE OBRAS</b>		
MAURILIO DONIZETE DA SILVA	3º	Ampla Concorrência
HAMILTON ROSA DA SILVA	4º	Ampla Concorrência

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 04 de agosto de 2.025.

**Dr. José Heredulano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em  
08/08/2025

*[Signature]*